



DECRETO MUNICIPAL DE Nº 345, DE 03 DE MAIO 2024.

***Autoriza e outorga poderes à Secretária Municipal de Educação, a Sra. Ava Diniz Pereira Damasceno, para abrir e movimentar contas em estabelecimentos bancários e contém outras providências.***

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2020:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica a Sra. **AVA DINIZ PEREIRA DAMASCENO**, inscrita no CPF nº 845.167.206-04, portadora da Carteira de Identidade nº MG – 6.788.096, SSP/MG, Secretária Municipal de Educação, nomeada através do Decreto Municipal nº 343, de 03 de maio de 2024, **AUTORIZADA**, a movimentar as contas vinculadas ao CNPJ nº 30.587.065/0001-46, envolvendo-se as seguintes responsabilidades: “Responsabilizar-se pelo controle de saldos bancários e caixa; conferir e assinar cheques em conjunto com o Prefeito ou Secretários Municipais; proceder a abertura de contas, realizar transferências de valores entre contas bancárias; responsabilizar-se pela definição de utilização de recursos financeiros existentes nas contas bancárias e no caixa; realizar conciliação bancária; realizar previsão de receitas e despesas financeiras; definir as contas bancárias para fins de depósitos de valores em cheque e em espécie, conforme Decreto nº 030/2009 de 18/11/2009”;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Grão Mogol, 03 de maio de 2024.

  
**Diego Antonio Braga Fagundes**  
**Prefeito Municipal**